



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **01 de setembro de 2021**, a partir das 11h., estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposituras:

- 1. Projeto de Lei nº 55/2021**, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados por condutores no âmbito do Município de Palmital e dá outras providências;
- 2. Projeto de Lei nº 56/2021**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre desconto no valor anual do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ao proprietário de imóvel residencial, localizado no município de Palmital, que fizer adoção legal de criança ou assumir a sua guarda definitiva;
- 3. Projeto de Lei nº 57/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera o caput do Artigo 3º da Lei nº 2.941, de 22 de fevereiro de 2021, e dá outras providências, e
- 4. Projeto de Lei nº 58/2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2.912, de 05 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Palmital/SP, 18 de agosto de 2021.

João Francisco Gonçalves Gil
Presidente da Comissão